



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BOA VISTA
PC Nº 175

A comissão de seleção, nomeada pela portaria 4475 de 2017 se reuniu no dia 24/07/2019 às 08:00 horas da manhã na sala da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS para receber e analisar a documentação referente a Associação de Cantos Bem Querer, que repassará os valores para a associação de Cantos São José e da Associação Canto Lyra, para fins de celebrar parceria com o município. A servidora Marisa Barth, integrante da comissão, não se fez presente devido ao fato de estar em período de férias.

A Associação de Canto Bem Querer apresentou o plano de trabalho solicitando recursos para o pagamento auxílio viagem para apresentações do coral, despesas com escritório, despesas com regente, despesas com material de expediente, despesas com uniforme, gravação musical em cd, despesas com ornamentação, filmagens fotos e sonorização nos aniversários dos corais e aquisições necessárias para o andamento dos trabalhos dos corais instrumento musical, microfone, caixas de som, para o período de julho 2019 a junho 2020.

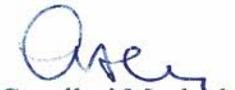
Desta forma, através dos documentos apresentados pelo presidente da Associação de Cantores Bem Querer, houve a devida conferência em conformidade com as exigências da Lei Federal 13.019 de 2014, no qual foram rubricadas pela Comissão de Seleção, e numeradas do nº 1 ao .

Assim, a comissão de seleção aprova a proposta e documentos apresentados pela referida entidade para celebração da parceria com o município de Nova Boa Vista.

A partir disso, remete a referida documentação para a avaliação do parecerista técnico e parecerista jurídico nomeados através das portarias 4549 e 4550 de 2017, respectivamente, bem como a avaliação do gestor da parceria conforme portaria 4477.

Nova Boa Vista, 24 de julho de 2019.


Emanuele Stürmer Gross


Carla A. Cavalleri Machado